



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

118CN038

SUP - 1ª REGIÃO
Nº 37.807/2018
em 06/12/2018
<i>[Handwritten signature]</i>

TERMO DE ADESÃO ___ - MMA-A3P/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e do Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, inscrito no CNPJ nº 37.115.375/0002-98, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília/DF, neste ato representado pela sua Secretária Substituta de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, **REJANE PIERATTI**, brasileira, solteira, nomeada pela Portaria Nº 143 de 15 de maio de 2018 do Ministério do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2018, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 292, de 23 de maio de 2007, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 672.816 (SSP-DF), inscrita no CPF sob o nº 371.541.091-49, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF com o nº 01.298.583/0001-41, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 225, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, **MARCUS MOURA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº M-95.691 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o nº 245.432.416-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições, doravante denominado **INSTITUIÇÃO**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito da **INSTITUIÇÃO**, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

[Handwritten signatures]

Durante a execução do objeto do presente Termo de Adesão fica estabelecido que os partícipes adotarão a metodologia constante do "Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública - Cartilha A3P", assim como as orientações do Programa A3P.

Parágrafo Primeiro. Poderão ser acrescentadas outras ações, sugeridas pelos próprios agentes implementadores do Programa A3P, de comum acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo. Na implementação do presente Termo de Adesão deverão ser obrigatoriamente observados, pelos partícipes, os seguintes objetivos:

I - promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da **INSTITUIÇÃO**;

II - estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;

III - garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta; e

IV - melhorar a qualidade do ambiente do trabalho.

Parágrafo Terceiro. Para a consecução do objeto traçado no presente Termo, o MMA/A3P e a **INSTITUIÇÃO** poderão, em conjunto ou separadamente gerenciar a implementação de ações cooperativas, em parceria com agência e órgãos públicos e privados, particularmente junto a universidades e centros de pesquisa com atuação e interesse na área de gestão social e ambiental, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia dos planos de ação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Caberá à **INSTITUIÇÃO**:

a) criar comissão que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental da **INSTITUIÇÃO**;

b) realizar, com participação dos servidores, diagnóstico socioambiental (avaliação inicial), identificando os aspectos socioambientais, mais relevantes para a **INSTITUIÇÃO**;

c) elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo aspectos socioambientais como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água, cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, entre outras medidas necessárias para a implementação, detectadas nos diagnósticos;

d) estabelecer cronograma para implementação das ações;

e) promover metodologia para mensuração do desempenho da **INSTITUIÇÃO**;

f) estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente;



g) estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados na própria **INSTITUIÇÃO** para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;

h) desenvolver sub-programa de formação do “servidor educador socioambiental” comprometido com os princípios da responsabilidade socioambiental e efetiva implantação da A3P.

i) elaborar Relatório Técnico explicitando as ações implementadas, os resultados qualitativos alcançados e as metas futuras para a continuidade do projeto, com periodicidade anual contada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

II - Caberá ao MMA/A3P:

a) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** na realização do seu diagnóstico socioambiental, bem como na elaboração de sua agenda socioambiental, incluindo ações de implementação;

b) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** no processo de implantação e capacitação para a coleta seletiva solidária;

c) compartilhar experiências e conhecimentos sobre aspectos socioambientais;

d) compartilhar conhecimentos técnicos, assessorando a **INSTITUIÇÃO** nas fases do processo de implementação da Agenda Socioambiental;

e) viabilizar a distribuição do material de divulgação, quando houver;

f) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** no processo de avaliação da A3P por meio de indicadores de desempenho;

g) promover intercâmbio técnico para difundir informações sobre objetivos, metodologia e implementação da Agenda Socioambiental;

h) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** na promoção de ações educativas visando: melhorar a qualidade do meio ambiente em todos os locais de trabalho, conscientizar os servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância de se conservar o meio ambiente e ter responsabilidade no que se refere ao uso correto dos bens e serviços da Administração Pública;

i) incentivar a excelência da gestão social e ambiental visando melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho da **INSTITUIÇÃO**.

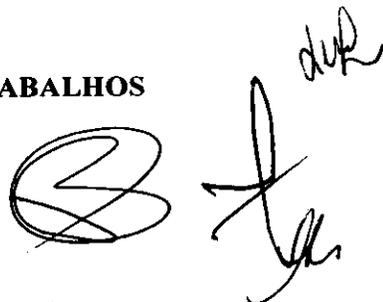
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará pelo **prazo de cinco anos**, não prorrogáveis, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O presente Termo de Adesão não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DOS TRABALHOS



Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento serão atribuídos aos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

Parágrafo Único. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação das instituições envolvidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Este Termo de Adesão poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Ministério do Meio Ambiente providenciar a publicação deste Termo de Adesão em extrato, no Diário Oficial da União, até quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, devendo esta correr no prazo de vinte dias a contar daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

Este Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, sem prejuízo das ações ou atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES

O presente Termo de Adesão será executado em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PESSOAL

Os recursos humanos a serem utilizados na execução do presente Termo de Adesão não sofrerão qualquer alteração na sua vinculação empregatícia por desempenho de atividades relacionadas ao cumprimento deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica consignado a(o) Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis para acompanhar a fiel execução do presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Os Partícipes poderão rescindir unilateralmente o presente acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades e obrigações do prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.



Parágrafo Primeiro. O presente Termo poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes ou por inadimplência de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo. Na hipótese mencionada no *caput* dessa cláusula, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Na hipótese de ocorrência de controvérsias no que tange a interpretação e/ou cumprimento do presente Termo de Adesão, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-los administrativamente e, em última instância, submeter seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do art. 18, inciso III, do Decreto nº 7392, de 13 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Os casos omissos do presente Termo de Adesão serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do mesmo e para as quais não sobrevier acordo amigável, ressalvado os casos de competência originária do STF, nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "f" da Constituição Federal.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor, para que produza, entre si, os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 4 de Setembro de 2018



REJANE PIERATTI

Secretária Substituta de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente



MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Testemunhas:

1- ANA RITA GONCALVES LARA

RG: M 2870330

CPF: 568.866.246-87

2- Ludmilla Ferreira Mendes de Souza

RG: MG 12243116

CPF: 073574016-00



PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA ASP

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	CNPJ/MF 01.298.583/0001-41		
Endereço Avenida Getúlio Vargas, 225			
Cidade Belo Horizonte	UF Minas Gerais	CEP 30.112-900	DDD/Telefone (31) 3228-7100
Nome do Responsável Marcus Moura Ferreira	CPF 245.432.416-49	CI/Órgão Exp. M-95.691/SSP-MG	
Endereço			
Cidade Belo Horizonte	UF Minas Gerais	CEP	DDD/Telefone (31) 3228-7201

2. PLANOS DE AÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Título do Projeto: Plano de Logística Sustentável do TRT3
Período de Execução: 05 anos

TEMAS	AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
1. Ações Gerais	1.1 Revisão do catálogo de materiais e do catálogo de serviços do Tribunal	Agosto/2018	Julho/2019
	1.2 Consideração de critérios de acessibilidade nas aquisições	Agosto/2018	Dezembro/2018

	1.3 Inclusão do comprometimento com a sustentabilidade, a partir de critérios objetivos, como item a constar da avaliação de desempenho dos servidores	Janeiro/2019	Dezembro/2019
	1.4 Implantação de certificação para reconhecimento das unidades e dos magistrados/servidores que se destaquem com boas práticas ligadas à sustentabilidade ambiental, econômica e social	Janeiro/2019	Dezembro/2019
	1.5 Modernização da página eletrônica do TRT em termos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva	Janeiro/2019	Dezembro/2019
	1.6 Aperfeiçoamento e ampliação da acessibilidade dos processos eletrônicos judicial e administrativos	Janeiro/2019	Julho/2023
	1.7 Medidas para supressão de barreiras à formação, informação e comunicação dos servidores com deficiência visual e auditiva	Janeiro/2019	Julho/2023
2. Papel	2.1 Inclusão automática, no corpo das mensagens eletrônicas enviadas pelo software Click, de mensagem de desestímulo a impressão de conteúdos enviados por e-mail	Agosto/2018	Janeiro/2019
	2.2 Campanhas de desestímulo à impressão	Janeiro/2019	Julho/2023
	2.3 Apresentação de	Agosto/2018	Julho/2019




relatório baseado em estudo acerca da viabilidade de aquisição de papel reciclado (considerando compatibilidade com impressoras, PJe, custo, etc.)

2.4 Aquisição de papel reciclado (inclusive para envelopes e demais materiais de expediente), a depender do resultado do estudo de viabilidade de aquisição.

Agosto/2019

Julho/2023

2.5 Utilização de publicações periódicas em formato digital

Janeiro/2019

Julho/2023

2.6 Adoção de requerimentos e formulários administrativos 100% digitais

Janeiro/2019

Julho/2023

2.7 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de extinção da gráfica e terceirização das demandas

Agosto/2018

Julho/2019

2.8 Melhoria nos processos de trabalho de modo a reduzir ou eliminar a necessidade de impressão

Janeiro/2019

Janeiro/2021

2.9 Formalização de termos de cooperação técnica com outros órgãos públicos para implantação de notificação/intimação eletrônica

Janeiro/2019

Janeiro/2020

2.10 Formalização de acordos com os maiores litigantes para implantação da notificação/intimação eletrônica

Janeiro/2019

Janeiro/2020

2.11 Proposição de redução no número de impressões de

Agosto/2018

Setembro/2018

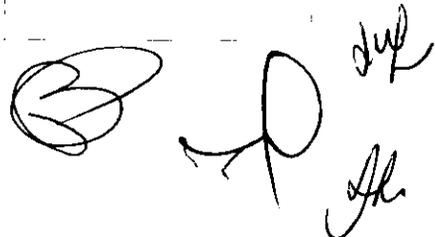


Handwritten signatures and initials, including 'dup' and 'AL'.

	calendários oficiais		
	2.12 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de adoção de software para contagem de prazos processuais – calendário virtual	Agosto/2018	Julho/2019
	2.13 Campanha de estímulo ao uso de "post-it" eletrônico	Janeiro/2019	Julho/2023
	2.14 Edição de normativo instituindo a obrigatoriedade da impressão em frente e verso	Setembro/2018	Dezembro/2018
	2.15 Configuração de impressoras para padrão frente e verso	Setembro/2018	Julho/2019
	2.16 Otimização da cesta de materiais de consumo/escritório encaminhada mensalmente para todos os gabinetes de desembargadores e unidades administrativas do Tribunal	Agosto/2018	Julho/2023
	2.17 Levantamento e controle da distribuição de papel	Agosto/2018	Julho/2023
	2.18 Informação de dados de consumo ao corpo funcional	Setembro/2018	Julho/2023
3. Copos descartáveis	3.1 Minimização do uso de copos descartáveis pelo público interno (uso em reuniões, eventos promovidos pela Escola Judicial, serviço médico, etc.)	Setembro/2018	Março/2019
	3.2 Aquisição de copos de papel	Janeiro/2018	Julho/2023
	3.3 Adoção de medidas para minimizar o uso de copos descartáveis, quando sua utilização for inevitável	Outubro/2018	Julho/2023

4. Impressão

3.4 Extinção do uso de copos de descartáveis de plástico	Agosto/2018	Dezembro/2019
3.5 Levantamento e controle da distribuição	Agosto/2018	Julho/2023
3.6 Informação de dados de consumo ao corpo funcional	Janeiro/2019	Julho/2023
3.7 Aquisição de bebedouros de coluna para substituir purificadores de água, por não exigirem o uso de copos descartáveis	Janeiro/2019	Julho/2023
4.1 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de aquisição de software de bilhetagem de impressão	Setembro/2018	Junho/2019
4.2 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de contratação, em larga escala, de serviço de terceirização de impressão (outsourcing)	Setembro/2018	Junho/2019
4.3 Campanhas de conscientização em prol da diminuição do número de impressões	Outubro/2018	Julho/2023
4.4 Apresentação de relatório com estudo para otimização do número de impressoras instaladas em cada unidade do Tribunal e, na sequência, adequação do parque aos resultados do estudo (é necessário verificar se há margem para padronização e redução)	Setembro/2018	Março/2019
4.5 Implantação de ilhas de impressão nos andares ocupados por unidades administrativas	Setembro/2018	Junho/2019



	4.6 Campanha para que as impressoras sejam ligadas somente no momento em que for preciso utilizá-las	Outubro/2018	Julho/2023
	4.7 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de utilização de ecofonte em todos os documentos cuja impressão seja imprescindível (verificação da compatibilidade com Pje, etc.)	Setembro/2018	Março/2019
	4.8 Instituição da cobrança por impressões para fins particulares	Janeiro/2019	Junho/2019
	4.9 Desenvolvimento de mensagem de confirmação da necessidade de impressão, que apareça de maneira automática na tela do computador quando houver o comando (pop-up)	Setembro/2018	Janeiro/2019
5. Telefonía	5.1 Implantação da tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol)	Agosto/2018	Dezembro/2019
	5.2 Campanha de estímulo ao uso dos comunicadores dos sistemas Spark e Click	Setembro/2018	Julho/2023
	5.3 Apresentação de relatório com estudo da possibilidade de instituição de controle e cobrança de ligações para fins particulares	Setembro/2018	Junho/2019
	5.4 Bloqueio de ramais para ligações diretas interurbanas/celulares/números de atendimento	Agosto/2018	Dezembro/2018
	5.5 Levantamento e controle da utilização das linhas de telefone por unidade	Janeiro/2019	Julho/2023

	5.6 Campanha para utilização do código 31 nas ligações de longa distância (exceto para localidades não abrangidas pelos serviços da operadora Oi)	Setembro/2018	Julho/2023
	5.7 Campanha para que sejam evitadas chamadas para números de atendimento (ex. 3003, 0300, 4004, etc.), uma vez que tais ligações são cobradas por não ser a OI a operadora.	Setembro/2018	Julho/2023
	5.8 Implantação da medição das despesas mensais consolidadas de telefonia fixa do Tribunal pelo regime de competência	Setembro/2018	Janeiro/2019
	5.9 Readequação contratual para reduzir custos com telefonia	Setembro/2018	Janeiro/2019
	5.10 Informação de dados ao corpo funcional	Setembro/2018	Julho/2023
6. Energia elétrica	6.1 Aquisição de aparelhos elétricos em conformidade com os critérios de menor consumo e maior eficiência energética comprovados através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE)	Agosto/2018	Julho/2023
	6.2 Implementação de ronda nos prédios da capital para averiguar equipamentos acesos	Agosto/2018	Julho/2023
	6.3 Afixação de etiquetas/adesivos com dizeres como "Ao sair da sala, favor desligar luz, aparelho de ar-condicionado, computador e impressora" em todas	Setembro/2018	Janeiro/2019

40

3

4/2
4/2

as salas/unidades do Tribunal		
6.4 Normatização do uso de eletrodomésticos adquiridos pelos próprios magistrados e servidores	Outubro/2018	Janeiro/2019
6.5 Levantamento de necessidade de substituição de aparelhos de ar-condicionado antigos	Setembro/2018	Julho/2019
6.6 Definição, divulgação e implantação de regras para uso de climatização artificial	Setembro/2018	Março/2019
6.7 Realização de campanhas em prol da utilização consciente dos aparelhos de ar condicionado	Setembro/2018	Julho/2023
6.8 Substituição progressiva das lâmpadas fluorescentes do TRT3 por lâmpadas de LED	Agosto/2018	Dezembro/2020
6.9 Apresentação de relatório com análise da possibilidade de participação, do TRT3, em chamada pública para concorrer a recursos do Programa de Eficiência Energética das Empresas de Distribuição – PEE	Agosto/2018	Agosto/2018
6.10 Otimização da iluminação dos ambientes, com o desligamento de parte das lâmpadas (mantendo o nível mínimo de iluminância definido pela norma ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013)	Agosto/2018	Julho/2019
6.11 Instalação de sensores de presença	Janeiro/2019	Dezembro/2020

para iluminação de
toilettes, escadas e
locais de pouco acesso
(como corredores e
garagens)

6.12 Aplicação de
técnica para uso
racional dos elevadores
de acordo com a
demanda, a partir do
controle da portaria

Janeiro/2019

Julho/2019

6.13 Realização de
campanha para
utilização das escadas
para deslocamento
entre andares próximos

Outubro/2018

Julho/2023

6.14 Realização de
campanha para a não
utilização do modo de
espera dos aparelhos
eletroeletrônicos
(stand-by)

Dezembro/2018

Julho/2023

6.15 Configuração de
impressoras e
computadores em
modo de economia de
energia

Janeiro/2019

Dezembro/2020

6.16 Emissão, pelos
computadores, no
momento de seu
desligamento, de
lembretes para que
sejam desligados outros
aparelhos (inclusive
monitores) e lâmpadas

Setembro/2018

Dezembro/2018

6.17 Aplicação de
técnicas de construção
e reforma que
propiciem maior
aproveitamento da luz
natural nas edificações

Janeiro/2019

Julho/2023

6.18 Apresentação de
relatório com estudo
sobre a viabilidade de
instalação de placas
fotovoltaicas em
prédios do Tribunal

Setembro/2018

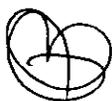
Julho/2019

6.19 Otimização e
efetivação de
negociações tarifárias
com a concessionária

Setembro/2018

Julho/2023

	de energia		
	6.20 Levantamento e controle dos gastos e consumo de energia elétrica	Agosto/2018	Julho/2023
	6.21 Informação de dados de consumo ao corpo funcional	Setembro/2018	Julho/2023
7. Água e esgoto	7.1 Apresentação de relatório com estudo de viabilidade de reaproveitamento de águas pluviais e água cinza (água residual, proveniente de processos domésticos como lavar louça)	Setembro/2018	Junho/2019
	7.2 Afixação, em banheiros e cozinhas, de etiquetas/adesivos com o lembrete "Não saia sem fechar a torneira. Em caso de vazamento, ligue para (número da empresa de manutenção predial responsável pelo prédio)"	Setembro/2018	Janeiro/2019
	7.3 Campanha Disque Vazamento	Setembro/2018	Julho/2023
	7.4 Instalação de arejadores em todas as torneiras do Tribunal/Alternativamente, substituição das torneiras por modelos que contenham arejadores	Janeiro/2019	Dezembro/2020
	7.5 Instalação de válvulas de descarga com dois níveis de água em todas as unidades do Tribunal	Setembro/2018	Dezembro/2020
	7.6 Campanha em comemoração ao Dia Mundial da Água (22 de Março), lembrando a importância da economia	Fevereiro/2019	Julho/2023



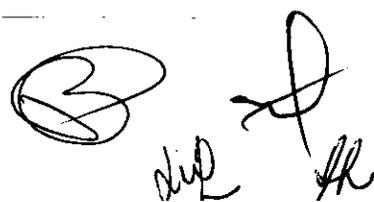
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8. Resíduos sólidos

7.7 Levantamento e controle dos gastos e consumo de água	Agosto/2018	Julho/2023
7.8 Informação de dados de consumo ao corpo funcional	Setembro/2018	Julho/2023
8.1 Produção de cartilha virtual orientadora quanto à coleta seletiva	Setembro/2018	Dezembro/2018
8.2 Instituição da separação, de forma padronizada, dos resíduos recicláveis descartados (papel, recicláveis e não recicláveis) em todas as unidades do Tribunal	Agosto/2018	Janeiro/2019
8.3 Campanha de orientação ao corpo funcional em prol da coleta seletiva	Outubro/2018	Julho/2023
8.4 Acompanhamento constante do treinamento fornecido pelas empresas aos funcionários terceirizados responsáveis pelo recolhimento dos materiais recicláveis (inclusive colhendo retorno sobre o andamento da separação do lixo por parte dos magistrados e servidores)	Agosto/2018	Julho/2023
8.5 Realização de convênios com associações e/ou cooperativas de catadores para descarte de autos findos e demais materiais recicláveis de forma a maximizar o número de unidades do interior abrangidas por esse serviço	Setembro/2018	Julho/2023
8.6 Apresentação de relatório com estudo da	Agosto/2018	Dezembro/2018



viabilidade de realização da coleta seletiva solidária por meio de edital de habilitação e assinatura de termo de compromisso (Decreto n. 5.940/2006), em substituição ao modelo ora adotado (assinatura de termo de convênio)		
8.7 Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT3	Janeiro/2019	Dezembro/2019
8.8 Apresentação de relatório com estudo de viabilidade da pesagem do material destinado à reciclagem nas unidades do interior	Agosto/2018	Janeiro/2019
8.9 Monitoramento do fluxo de logística reversa de cartuchos e cilindros de impressão no interior do Estado	Agosto/2018	Julho/2023
8.10 Reformulação das cláusulas referentes à obrigatoriedade da logística reversa a constar dos contratos a serem assinados para aquisições de itens submetidos a tal instrumento	Agosto/2018	Dezembro/2018
8.11 Implantação de procedimento para recebimento de novos suprimentos de impressão pelas unidades do Tribunal vinculado ao encaminhamento à logística reversa dos suprimentos anteriormente utilizados	Setembro/2018	Janeiro/2019
8.12 Realização de pesquisa por órgãos/entidades	Agosto/2018	Dezembro/2020

públicos e outras entidades para receber lâmpadas fluorescentes que vierem a ser substituídas por lâmpadas de LED (vide ação do tema "Energia elétrica")		
8.13 Contratação de empresas para realização da logística reversa das lâmpadas fluorescentes utilizadas nas unidades do interior do estado	Setembro/2018	Janeiro/2019
8.14 Realização de campanhas para descarte físico e virtual	Janeiro/2019	Julho/2023
8.15 Realização de campanhas em prol da redução da produção de resíduos por colaborador	Janeiro/2019	Julho/2023
8.16 Apresentação de relatório com estudo sobre a viabilidade de implantação de compostagem dos resíduos orgânicos produzidos no Tribunal	Janeiro/2019	Dezembro/2019
8.17 Realização de pesquisa e divulgação, na página da Responsabilidade Socioambiental, de ecopontos para descarte de materiais (lixo eletrônico, pilhas, baterias, esponjas de cozinha, cartões, etc.)	Agosto/2018	Janeiro/2019
8.18 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de aquisição de balanças (ou adoção de outra solução) para a pesagem de resíduos de informática, pilhas e baterias descartados pelo Tribunal	Setembro/2018	Março/2019
8.19 Levantamento e	Agosto/2018	Julho/2023

dul,

	controle da gestão de resíduos sólidos do Tribunal		
	8.20 Informação de dados ao corpo funcional	Setembro/2018	Julho/2023
9. Limpeza	9.1 Apresentação de relatório com estudo sobre a possibilidade de otimização do serviço de limpeza, com a redução do número de postos de trabalho, mantendo a qualidade (revisão das rotinas de trabalho)	Setembro/2018	Março/2019
	9.2 Inclusão, nos contratos a serem firmados doravante, de produtos de limpeza e embalagens sustentáveis	Janeiro/2019	Julho/2023
	9.3 Inclusão, nos contratos a serem firmados doravante, de exigência de treinamento dos funcionários terceirizados quanto ao uso racional dos produtos e demais materiais de limpeza	Janeiro/2019	Julho/2023
	9.4 Afixação de adesivos/etiquetas nos toaletes, com orientações de economia no uso de produtos de higiene pessoal	Setembro/2018	Janeiro/2019
	9.5 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de contratação de serviço de limpeza ecológica dos veículos do Tribunal	Setembro/2018	Março/2019
	9.6 Levantamento e controle dos gastos com limpeza predial no Tribunal	Agosto/2018	Julho/2023
	9.7 Informação de	Agosto/2018	Julho/2023

10. Vigilância

dados ao corpo funcional

10.1 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de ampliação da utilização de vigilância eletrônica em substituição à vigilância presencial, sem comprometimento dos padrões de segurança

Setembro/2018

Março/2019

10.2 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade jurídica de contratação de vigilância desarmada para o Tribunal

Setembro/2018

Março/2019

10.3 Treinamento dos agentes de segurança para auxílio às pessoas com deficiência quanto à acessibilidade nos prédios do Tribunal

Agosto/2018

Julho/2023

10.4 Implantação de projeto em prol da melhoria das condições de convivência no entorno dos prédios do Tribunal na capital e no interior

Setembro/2018

Junho/2019

10.5 Informação de dados ao corpo funcional

Agosto/2018

Julho/2023

11. Veículos e combustíveis

11.1 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de implantação de sistema de transporte de magistrados e servidores por meio de agenciamento de táxis (a exemplo do TáxiGov), ou, alternativamente, de implantação da terceirização da frota

Setembro/2018

Junho/2019

11.2 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de redução do quadro de

Setembro/2018

Março/2019

motoristas (serviço terceirizado). (Obs.: se em algum momento for decidido pela implantação do TáxiGov, essa ação perde o objeto)		
11.3 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de racionalização do número de veículos da frota do Tribunal. (Obs.: se em algum momento for decidido pela implantação do TáxiGov, essa ação perde o objeto)	Setembro/2018	Março/2019
11.4 Substituição dos veículos utilizados no Tribunal por modelos mais econômicos/sustentáveis	Setembro/2018	Julho/2023
11.5 Otimização da logística de utilização da frota	Setembro/2018	Julho/2023
11.6 Instalação de limitadores de velocidade nos veículos do Tribunal	Janeiro/2019	Dezembro/2019
11.7 Implantação de sistema de gerenciamento de frota (software)	Setembro/2018	Março/2019
11.8 Aquisição/utilização de carros flex – abastecimento com etanol	Setembro/2018	Julho/2023
11.9 Otimização do Circula TRT – serviço de transporte coletivo do Tribunal	Setembro/2018	Dezembro/2018
11.10 Levantamento e controle dos gastos com combustível no Tribunal (Obs.: se em algum momento for decidido pela implantação do	Agosto/2018	Julho/2023

	TáxiGov, essa ação perde o objeto. Nesse caso, deverá ser feito levantamento e controle do gasto com o transporte contratado)		
	11.11 Informação de dados ao corpo funcional	Setembro/2018	Julho/2023
12. Qualidade de vida	12.1 Dar continuidade às ações de inclusão para servidores com deficiência	Agosto/2018	Julho/2023
	12.2 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de implantação de sistema para carona solidária entre os integrantes do corpo funcional	Setembro/2018	Março/2019
	12.3 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de construção de bicicletários e vestiários nos prédios da capital e do interior	Setembro/2018	Julho/2019
	12.4 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de implementação de práticas de estímulo ao deslocamento até o trabalho de bicicleta	Setembro/2018	Dezembro/2019
	12.5 Universalização do programa de alerta de pausas em todos os computadores do Tribunal	Setembro/2018	Janeiro/2019
	12.6 Implantação de ginástica laboral presencial nas unidades em que for possível	Setembro/2018	Dezembro/2019
	12.7 Disponibilização de conteúdos sobre administração financeira pessoal	Setembro/2018	Julho/2019
	12.8 Realização de campanha para recrutamento de mais	Setembro/2018	Dezembro/2018

dup

(B)

Ph

agentes socioambientais		
12.9 Dar continuidade às campanhas já existentes ("Pausar Para Não Parar", preparação para aposentadoria, vacinação, etc.)	Agosto/2018	Julho/2023
12.10 Desenvolvimento de projetos referentes a atividades físicas/lúdicas, configurando competições internas positivas para promover a integração do corpo funcional	Dezembro/2018	Julho/2023
12.11 Realização de campanha para utilização das escadas para deslocamento entre andares próximos (esta ação também está no tema "Energia")	Dezembro/2018	Julho/2023
12.12 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de criação de jardins e hortas comunitárias nos prédios do Tribunal	Setembro/2018	Março/2019
12.13 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de construção de espaços de convivência nas áreas comuns dos prédios do Tribunal	Setembro/2018	Março/2019
12.14 Apresentação de relatório com estudo da viabilidade de instauração de feiras orgânicas em espaços do Tribunal	Setembro/2018	Março/2019
12.15 Implantação de sessões de cinema com filmes, indicados pelo Tribunal, que incentivem a reflexão sobre o trabalho, a serem exibidos nas	Janeiro/2019	Julho/2023

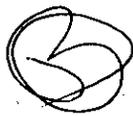
AR

Ⓜ

3

AK

	próprias unidades		
	12.16 Realização da Semana de Valorização da Saúde com ações descentralizadas	Janeiro/2019	Julho/2023
	12.17 Apresentação de relatório com estudo da possibilidade de utilização da tela de fundo da área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas em temas de responsabilidade socioambiental	Setembro/2018	Março/2019
	12.18 Realização de campanhas anti-tabagismo	Setembro/2018	Julho/2023
	12.19 Apresentação de relatório baseado em diagnóstico de qualidade de vida no ambiente de trabalho a ser realizado por empresa contratada pelo Tribunal	Outubro/2018	Janeiro/2019
13. Capacitação Socioambiental	13.1 Solicitação de disponibilização e posterior adaptação do curso de Gestão Socioambiental do STJ para oferta aos magistrados e servidores do TRT3, semestralmente	Outubro/2018	Julho/2019
	13.2 Pesquisa e divulgação ao corpo funcional de cursos, palestras e seminários em sustentabilidade e responsabilidade socioambiental ofertados por outras instituições, inclusive no formato EaD	Outubro/2018	Julho/2023
	13.3 Promoção de evento anual de capacitação voltado aos membros das Comissões, Grupos	Agosto/2018	Julho/2023



Executivos e Agentes Socioambientais e demais membros do corpo funcional interessados		
13.4 Capacitação dos agentes socioambientais	Agosto/2018	Julho/2023
13.5 Promoção de palestras para o corpo funcional com referências na área de gestão pública sustentável	Janeiro/2019	Julho/2023
13.6 Promoção de palestras e oficinas de diálogos sobre a A3P, com a vinda de representantes do Ministério do Meio Ambiente	Outubro/2018	Julho/2023
13.7 Inserção do tema da responsabilidade socioambiental nos cursos de formação de magistrados, nos eventos realizados para ambientação de novos servidores e em editais de concursos para servidores	Junho/2019	Julho/2023
13.8 Ações de sensibilização e conscientização dos magistrados, para que sejam multiplicadores das boas práticas	Janeiro/2019	Julho/2023
13.9 Criação de campanhas permanentes de conscientização e sensibilização com base no calendário de datas comemorativas socioambientais	Janeiro/2019	Julho/2023
13.10 Exibição de um filme por ano, com direito a adicional de qualificação, com temas relacionados à sustentabilidade	Janeiro/2019	Julho/2023

	13.11 Capacitação de quantitativo mínimo do quadro de pessoal no uso e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), especialmente quanto aos servidores que exercem atribuições na atividade judiciária (Resolução CNJ Nº 230/2016 e Resolução CSJT Nº 218/2018)	Agosto/2018	Julho/2023
	13.12 Inclusão de módulo de compras e contratações públicas sustentáveis em todos os cursos para as áreas de compras e contratações	Janeiro/2019	Julho/2023
	13.13 Disponibilização de tradução simultânea em Libras nas palestras, cursos e eventos do Tribunal, divulgando essa iniciativa para o público interno e externo	Janeiro/2019	Julho/2023
	13.14 Divulgação de cartilha de inclusão social para pessoas com deficiência	Setembro/2018	Julho/2023
	13.15 Realização de cursos presenciais de capacitação para os magistrados e servidores nas cidades-polo do interior do estado sobre o programa de Responsabilidade Socioambiental no TRT3	Janeiro/2019	Julho/2023
14. Leiaute, reformas e construções	14.1 Inserção de critérios de sustentabilidade na especificação de obras e serviços de engenharia	Janeiro/2019	Julho/2023
	14.2 Projeto voltado à	Janeiro/2019	Janeiro/2022

2/2

3

4

certificação dos prédios do Tribunal, em conformidade com a IN SLTI/MP nº 2/2014 (Acórdão TCU 1.056/2017 – Plenário)		
14.3 Apresentação de relatório com os resultados da pesquisa sobre acessibilidade realizada nas unidades do Tribunal	Setembro/2018	Dezembro/2018
14.4 Desenvolvimento de projeto, com base no relatório com os resultados da pesquisa sobre acessibilidade (ação acima)	Janeiro/2019	Julho/2019
14.5 Realização de inspeção dos prédios no que tange à acessibilidade, com base em check list, a fim de classificá-los, identificando aqueles que precisam de intervenções mais urgentes	Setembro/2018	Junho/2019
14.6 Realização de intervenções necessárias quanto à acessibilidade	Outubro/2018	Julho/2023
14.7 Criação de normativo que estabeleça regras para alterações de leiaute eventualmente solicitadas pelas unidades	Setembro/2018	Dezembro/2018

Obs.: O presente Plano de Trabalho se constitui, em grande medida, na minuta do Plano de Ações proposto na revisão do Plano de Logística Sustentável do TRT3, ora em curso. Nesse sentido, esse plano está sujeito a eventuais alterações até que haja a aprovação da versão final do PLS-TRT3 revisado.

E, para a validade do que pelos partícipes foi pactuado, firma-se este **PLANO DE TRABALHO**, em 2 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, DF, 4 de dezembro de 2018.



REJANE PIERATTI

Secretária Substituta de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente



MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Testemunhas:

1- ANA RITA GONCALVES CARA
RG: M-2870330
CPF: 568.866.246-87



2- Edmilla Ferreira Mendes de Souza
RG: MG.12243116
CPF: 073574016-00

